

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Departamento de Educação e Cultura

Ata da 2ª Reunião do Conselho de Alimentação Escolar

Pautas da Reunião:

- 1- Importância do trabalho do CAE;
- 2- Continuidade da Entrega dos Kits merenda escolar devido a Pandemia Covid 19;
- 3- Pesquisa realizada para a aquisição dos Kits;
- 4- Visita e acompanhamento da distribuição dos Kits;
- 5- Considerações sobre a distribuição dos Kits anteriores;
 - 6- Aprovação do Conselho para a doação dos alimentos perecíveis que compõe os kits, cuja família não venha retirar, para distribuição às famílias de baixa renda.
 - 7- Veículo destinado ao transporte da merenda nas escolas municipais e estaduais.

Aos 12 dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 10 horas, no salão do Prédio Mais Educação, reuniram-se os Conselheiros Titulares: Giovanna Sacchi Murer, Gisele Aparecida Valério, Mirian de Oliveira Favaretto, Carla Maria Hornich de Almeida, Izaira Perobon Carvalho. Participaram também, a Sra Fernanda Cristina C. Marchiori (Diretora do Departamento de Educação) , Andréa Teresa Rosim Coêlho (Nutricionista do Município). Ao iniciar os trabalhos a Presidente Sra. Mirian de Oliveira Favaretto, ressaltou a importância da participação do CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na possibilidade da manutenção da alimentação oferecida aos educandos, mesmo diante da suspensão das aulas presenciais, destacando ainda que a participação do Conselho é relevante trabalho social gratuito. Em seguida a presidente enfatizou que com as aulas remotas os kits de merenda escolar deveriam continuar sendo ofertados pela escola. Explicou que os kits entregues aos alunos são realizados após levantamento, mediante pesquisa e questionário de adesão ao kit merenda escolar. Somente após este levantamento é montado a quantidade certa de kits e estipulada a data de entrega, para que não ocorra desperdício, todos os conselheiros foram favoráveis. Relembrou que os as aquisições destes gêneros alimentícios são realizadas com de acordo com legislação vigente com relação ao PNAE, conforme alteração trazida pela Lei 13.987/20, que autoriza a entrega de produtos adquiridos com o repasse A nutricionista Andrea Rosim Côelho ressaltou que os kits são montados mediante estimativas de quantidades do que seria consumido pelo aluno se estivesse tendo aulas presenciais. A Diretora do Departamento de Educação, Fernanda, acrescentou a importância das visitas e acompanhamento da distribuição dos kits: merenda pelos conselheiros titulares e comunicou a reforma de um novo veículo para a distribuição da merenda escolar dentro do município, veículo destinado somente para esta finalidade e seguindo todas as normativas sanitárias necessárias para o manuseio e distribuição da merenda nas escolas. Sem nada mais a acrescentar, eu redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Sanța Cruz da Conceição, 12 de abril de 2021. Mairevastavaretto Bruna Oustina marchi Blance

CEP: 13625-039 – Santa Cruz da Conceição - fone: (0xx19) 99726-8663 e-mail: educacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br